



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533

85.560 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 027/90

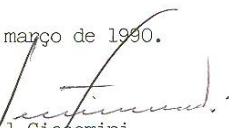
O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

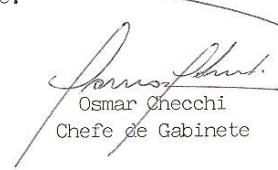
CONCEDER segundo turno aos funcionários (professores), abaixo relacionados:

- CARLOS ALBERTO BOLDO, nomeado pela Portaria nº 21/87, nível "normalista", lotado na Escola Rural Duque de Caxias, do Distrito de Saudades, a partir de 19 de fevereiro de 1990;
- CATARINA TOGNI DOS SANTOS, nomeada pela Portaria nº 39/78, nível "sem habilitação", lotada na Escola Rural Baía, da localidade denominada Baía, a partir de 01 de março de 1990;
- IRES HEEP HEBERLE, nomeada pela Portaria nº 14/89, nível "sem habilitação", lotada na Escola Rural Presidente Costa e Silva, da localidade denominada Bugre, a partir de 06 de março de 1990;
- JANETE SALETE TRENTIN FOPPA, nomeada pela Portaria nº 64/78, nível "sem habilitação", lotada na Escola Rural Nilo Peçanha, da localidade denominada Linha Aparecida, a partir de 01 de março de 1990;
- JOÃO DE SOUZA BUENO, nomeado pela Portaria nº 154/85, nível "sem habilitação", lotado na Escola Rural Princesa Isabel, da localidade denominada Bugrinho, a partir de 19 de fevereiro de 1990;
- SALETE MARIA RICHARDI DEFAVERI, nomeada pela Portaria nº 23/88, nível "sem habilitação", lotada na Escola Rural Presidente Kennedy da localidade denominada Santa Cruz, a partir de 01 de abril de 1990.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 14 de março de 1990.


Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 14 de março de 1990.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete